



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

PUBLICADA

06 / 10 / 2016

Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir da data de 10/10/2016, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Roberto Lozer Júnior**, ocupante do cargo de motorista, concedido através do artigo 13 da Portaria nº 3.158, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor 09 (nove) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de outubro de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara